



Minas Brasília Futebol Feminino

MINAS BRASÍLIA FUTEBOL FEMININO

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE COTAÇÃO Nº 001/2022

PLATAFORMA +BRASIL 897631/2020

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PJ OU MEI PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “#A CASA DA BASE – AS MINA’S – NÚCLEOS.”

DATA DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 13/04/2022 a 26/04/2022

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 28/04/2022

ENVIO DAS PROPOSTAS: minasbrasil.diretoria@gmail.com

CONTATOS: (61) 99632-8011

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AS MINAS BRASÍLIA DE FUTEBOL FEMININO DO DISTRITO FEDERAL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 2017, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede administrativa em EQNM 40/42 – Área Especial S/N – Taguatinga Norte, CEP:72.146-507, registrada no CNPJ/MF sob o nº 27.486.300/0001-89, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 002/2022 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta **Plataforma +Brasil 897631/2020**, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 13.019 de 31/07/2014, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

1- QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para contratação de empresa PJ ou MEI para prestar serviços de Profissionais para atender na área de desenvolvimento do projeto “#A CASA DA BASE – AS MINA’S – NÚCLEOS” - que atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Carga horária semanal
Secretário (a) – Contratado por empresa PJ ou MEI para mão de obra de profissional do esporte para coordenar os trabalhos administrativos	- Responsável pelas atribuições organizacionais do material desportivo do projeto, papelaria e divulgação, auxiliar	01 (uma)	R\$ 1.100,00	30 horas semanais



Minas Brasília Futebol Feminino

<p>e financeiros, durante um período de 04 meses.</p>	<p>do coordenador técnico da competição.</p> <p>- Ensino Médio Completo.</p>			
<p>Professor de Educação Física</p> <p>Contratato por empresa PJ ou MEI para mão de obra de profissional do esporte para coordenar os trabalhos administrativos e financeiros, durante um período de 04 meses.</p>	<p>- Acompanhar e orientar as meninas nos treinos.</p> <p>- Profissional com experiência comprovada em Educação Física</p> <p>- Bacharel em Educação Física</p>	<p>05 (cinco)</p>	<p>R\$ 1.500,00</p>	<p>20 horas semanais</p>
<p>Coordenador técnico -</p> <p>Contratato por empresa PJ ou MEI para mão de obra de profissional do esporte para assessorar nos trabalhos administrativos, durante um período de 04 meses</p>	<p>- Garantir os meios para a realização das ações do projeto (elaborar planilha de treinos); identificar necessidades de material, equipamentos e instalações; garantir as necessidades de matérias, de instalações e equipamentos para o bom funcionamento do projeto; Dar suporte ao coordenador para a realização de suas atividades; apresentar relatório semanal à coordenação geral; e Participar das reuniões convocadas pela coordenação geral</p> <p>- Curso superior Completo em educação física</p>	<p>01 (um)</p>	<p>R\$ 1.250,00</p>	<p>30 horas</p>



Minas Brasília Futebol Feminino

Coordenador-Geral – Contratato por empresa PJ ou MEI para mão de obra de profissional do esporte para ministrar as aulas, durante um período de 04 meses	- Supervisionar, coordenar e acompanhar as ações do projeto; criar e garantir as condições gerenciais, políticas, legais e institucionais para assegurar o funcionamento do projeto; elaborar relatório geral.	01(um)	R\$ 1.421,50	30 horas
--	--	--------	--------------	----------

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de Prestação de Serviços efetuado por empresa Pessoa Jurídica ou microempreendedor individual (MEI) -para oferta de profissionais acima mencionados, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Termo de Fomento, que atenderá crianças e adolescentes daem Regiões Administrativas do DF, em cumprimento as metas da proposta nº **897631/2020**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta **Plataforma +Brasil 897631/2020**, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Associação Desportiva As Minas Brasília de Futebol Feminino do Distrito Federal conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS:

A Empresa PJ ou o microempreendedor individual (MEI), deverá oferecer prestação dos serviços de diversos profissionais, conforme QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E DAS VAGAS, que serão responsáveis pela organização, condução e desenvolvimento das atividades do projeto.

5 - DAS OBRIGAÇÕES:

- Secretário (a)

Responsável pelas atribuições organizacionais do material desportivo do projeto, papelaria e divulgação, auxiliar do coordenador técnico da competição.

- Professor de educação física

Profissional de educação física, com comprovada experiência no desenvolvimento e treinamento na modalidade futebol, pois será responsável pelas aulas, que serão realizadas através de processo pedagógico próprio da instituição.

- Coordenador técnico

Garantir os meios para a realização das ações do projeto (elaborar planilha de treinos); identificar necessidades de material, equipamentos e instalações; garantir as necessidades materiais, de instalações e equipamentos para o bom funcionamento do projeto; Dar à coordenação geral; e Participar das reuniões convocadas pela coordenação geral.

- Coordenador-Geral

Supervisionar, coordenar e acompanhar as ações do projeto; criar e garantir as condições gerenciais, políticas, legais e institucionais para assegurar o funcionamento do projeto; elaborar relatório geral.

6 DA ANÁLISE CURRICULAR:

Para os cargos descritos no Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vagas, será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- A Empresa PJ ou o microempreendedor individual (MEI), que oferecer prestação de serviços dos profissionais descritos neste edital, atendendo a especificação de cada profissional: 10 pontos;
- Apresente profissional com curso de especialização nas áreas específicas: 5 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 anos em área de projetos sociais: 5 pontos;
- Profissionais com cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área do futebol, recreação e educação, e demais áreas: 5 pontos;
- Participação em Competição oficiais, organizados por Federações, Ligas : 3 pontos;
- **Residente nos locais de execução do projeto (BRAZLÂNDIA, SANTA MARIA, SAMAMBAIA, SOBRADINHO E SÃO SEBASTIÃO):** 10 pontos.



Minas Brasília Futebol Feminino

7 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A Empresa PJ ou o microempreendedor individual (MEI), deverá contratar o profissional com disponibilidade de atuar de acordo com a carga horária semanal, para atuar nas atividades definidas na proposta **Plataforma +Brasil 897631/2020**.

8 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

O Cadastro da empresa, juntamente com os currículos dos profissionais interessados, deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: **minasbrasil.diretoria@gmail.com**.

- Os cadastros e currículos recebidos até o dia 26 de abril de 2022 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 28 de abril de 2021, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (<https://www.minasbrasilaff.com.br/>).

- As propostas serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta **Plataforma +Brasil 897631/2020**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Associação Desportiva As Minas Brasília de Futebol Feminino do Distrito Federal, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A empresa que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminada da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades de treinamento do projeto, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações.

A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Desportiva As Minas Brasília de Futebol Feminino do Distrito Federal.

Brasília,DF, 13 de abril de 2022.

NAYERI DE SOUZA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE